

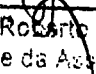
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Em 30/03/04 LIDO

IND 2138/2004 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
em 30/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a sinalização do estacionamento da Feira Permanente do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND Nº 2138 / 04
Fis. Nº 01 <i>mc</i>

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a sinalização do estacionamento da Feira Permanente do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO


A sinalização do estacionamento localizado entre a Feira Permanente e o Supermercado Veneza, na Região Administrativa do Cruzeiro é antiga reivindicação dos usuários e profissionais que trabalham naquele local.

O estacionamento em questão não tem indicação das vagas para os veículos e não possui qualquer tipo de sinalização, inclusive em seu balão de acesso, o que não raro causa confusão entre os motoristas e até acidentes.

Assessoria de Plenário
Recebido em 30/03/04
15706-24
Assinatura

Considerando que a presente proposição em muito contribuirá para oferecer maior conforto e segurança ao trânsito local, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2138/04
Fls. N.º 02 mc